A C Ó R D Ã O

TC-010093.989.21-8
Contratante: Fundação Butantan.
Contratada(s): Engeko Engenharia e Construção Ltda.
Objeto: Construção do prédio 1022 – Biobanco e Cabine Elétrica 25.
Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Reinaldo Noboru Sato (Superintendente).
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Rui Curi (Diretor-Executivo), Reinaldo Noboru Sato (Superintendente), Paulo Luis Capelotto (Diretor) e Clayton Ribeiro Sobrinho (Gestor do Contrato).
Em Julgamento: Ato Convocatório. Contrato de 15/02/21. Valor – R$43.457.835,87.
Advogado(s): Paulo Luis Capelotto (OAB/SP nº 47.259), Wladimir Antonio Ribeiro (OAB/SP nº 110.307), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Lucas Cherem de Camargo Rodrigues (OAB/SP nº 182.496), Natália Lamesa Ambrósio (OAB/SP nº 329.383), Larry Coelho Erthal (OAB/SP nº 331.862), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989), Audrey Gabriel Geraldi (OAB/SP nº 153.570) e outros.
Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.
Fiscalizada por: GDF-8.
Fiscalização atual: GDF-2.
Sustentação oral proferida em sessão de 02/09/25.

TC-023676.989.21-3
Contratante: Fundação Butantan.
Contratada(s): Engeko Engenharia e Construção Ltda.
Objeto: Construção do prédio 1022 – Biobanco e Cabine Elétrica 25.
Responsável(is): Rui Curi (Diretor-Executivo), Reinaldo Noboru Sato (Superintendente), Paulo Luis Capelotto (Diretor) e Clayton Ribeiro Sobrinho (Gestor do Contrato).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/11/21.
Advogado(s): Paulo Luis Capelotto (OAB/SP nº 47.259), Wladimir Antonio Ribeiro (OAB/SP nº 110.307), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Lucas Cherem de Camargo Rodrigues (OAB/SP nº 182.496), Natália Lamesa Ambrósio (OAB/SP nº 329.383), Larry Coelho Erthal (OAB/SP nº 331.862), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A68F-5EQ8-7BT7-721Z

(OAB/SP nº 466.850), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989), Audrey Gabriel Geraldi (OAB/SP nº 153.570) e outros.
Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.
Fiscalizada por: GDF-8.
Fiscalização atual: GDF-2.
Sustentação oral proferida em sessão de 02/09/25.

TC-001457.989.22-6
Contratante: Fundação Butantan.
Contratada(s): Engeko Engenharia e Construção Ltda.
Objeto: Construção do prédio 1022 – Biobanco e Cabine Elétrica 25.
Responsável(is): Rui Curi (Diretor-Executivo), Reinaldo Noboru Sato (Superintendente), Paulo Luis Capelotto (Diretor) e Clayton Ribeiro Sobrinho (Gestor do Contrato).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 10/01/22.**Advogado(s):** Paulo Luis Capelotto (OAB/SP nº 47.259), Wladimir Antonio Ribeiro (OAB/SP nº 110.307), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Lucas Cherem de Camargo Rodrigues (OAB/SP nº 182.496), Natália Lamesa Ambrósio (OAB/SP nº 329.383), Larry Coelho Erthal (OAB/SP nº 331.862), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989), Audrey Gabriel Geraldi (OAB/SP nº 153.570) e outros.
Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.
Fiscalizada por: GDF-8.
Fiscalização atual: GDF-2.
Sustentação oral proferida em sessão de 02/09/25.

TC-007684.989.22-1
Contratante: Fundação Butantan.
Contratada(s): Engeko Engenharia e Construção Ltda.
Objeto: Construção do prédio 1022 – Biobanco e Cabine Elétrica 25.
Responsável(is): Rui Curi (Diretor-Executivo), Reinaldo Noboru Sato (Superintendente) e Clayton Ribeiro Sobrinho (Gestor do Contrato).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 21/02/22.
Advogado(s): Paulo Luis Capelotto (OAB/SP nº 47.259), Wladimir Antonio Ribeiro (OAB/SP nº 110.307), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Lucas Cherem de Camargo Rodrigues (OAB/SP nº 182.496), Natália Lamesa Ambrósio (OAB/SP nº 329.383), Larry Coelho Erthal (OAB/SP nº 331.862), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A68F-5EQ8-7BT7-721Z

(OAB/SP nº 466.850), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989), Audrey Gabriel Geraldi (OAB/SP nº 153.570) e outros.
Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.
Fiscalizada por: GDF-8.
Fiscalização atual: GDF-2.
Sustentação oral proferida em sessão de 02/09/25.

TC-006257.989.23-6
Contratante: Fundação Butantan.
Contratada(s): Engeko Engenharia e Construção Ltda.
Objeto: Construção do prédio 1022 – Biobanco e Cabine Elétrica 25.
Responsável(is): Rui Curi (Diretor-Executivo), Reinaldo Noboru Sato (Superintendente), Gilberto Guedes de Pádua (Assessor da Diretoria) e Clayton Ribeiro Sobrinho (Gestor do Contrato).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 21/06/22.
Advogado(s): Paulo Luis Capelotto (OAB/SP nº 47.259), Wladimir Antonio Ribeiro (OAB/SP nº 110.307), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Lucas Cherem de Camargo Rodrigues (OAB/SP nº 182.496), Natália Lamesa Ambrósio (OAB/SP nº 329.383), Larry Coelho Erthal (OAB/SP nº 331.862), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989), Audrey Gabriel Geraldi (OAB/SP nº 153.570) e outros.
Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.
Fiscalizada por: GDF-8.
Fiscalização atual: GDF-2.
Sustentação oral proferida em sessão de 02/09/25.

TC-006280.989.23-7
Contratante: Fundação Butantan.
Contratada(s): Engeko Engenharia e Construção Ltda.
Objeto: Construção do prédio 1022 – Biobanco e Cabine Elétrica 25.
Responsável(is): Rui Curi (Diretor-Executivo), Gilberto Guedes de Pádua (Superintendente) e Clayton Ribeiro Sobrinho (Gestor do Contrato).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 16/09/22.
Advogado(s): Paulo Luis Capelotto (OAB/SP nº 47.259), Wladimir Antonio Ribeiro (OAB/SP nº 110.307), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Lucas Cherem de Camargo Rodrigues (OAB/SP nº 182.496), Natália Lamesa Ambrósio (OAB/SP nº 329.383), Larry Coelho Erthal (OAB/SP nº 331.862), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A68F-5EQ8-7BT7-721Z

408.800), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989), Audrey Gabriel Geraldi (OAB/SP nº 153.570) e outros.
Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.
Fiscalizada por: GDF-8.
Fiscalização atual: GDF-2.
Sustentação oral proferida em sessão de 02/09/25.

TC-006319.989.23-2
Contratante: Fundação Butantan.
Contratada(s): Engeko Engenharia e Construção Ltda.
Objeto: Construção do prédio 1022 – Biobanco e Cabine Elétrica 25.
Responsável(is): Rui Curi (Diretor-Executivo), Gilberto Guedes de Pádua (Superintendente) e Rodrigo Paleta (Gestor do Contrato).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/11/22.
Advogado(s): Paulo Luis Capelotto (OAB/SP nº 47.259), Wladimir Antonio Ribeiro (OAB/SP nº 110.307), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Lucas Cherem de Camargo Rodrigues (OAB/SP nº 182.496), Natália Lamesa Ambrósio (OAB/SP nº 329.383), Larry Coelho Erthal (OAB/SP nº 331.862), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989), Audrey Gabriel Geraldi (OAB/SP nº 153.570) e outros.
Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.
Fiscalizada por: GDF-8.
Fiscalização atual: GDF-2.
Sustentação oral proferida em sessão de 02/09/25.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A68F-5EQ8-7BT7-721Z

EMENTA: ATO CONVOCATÓRIO. REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES. CONTRATO. IRREGULARIDADE.
Ausência de demonstração da composição do BDI considerado no orçamento e nas propostas. Não demonstrada a consistência do orçamento prévio de referência. Impossibilidade de atestar que os preços orçados e aqueles propostos representavam a realidade do mercado. Irregularidade.

Vistos, relatados e discutidos os autos dos processos TCs supramencionados.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **2 de setembro de 2025**, pelo voto do Conselheiro Substituto-Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, e Marco Aurélio Bertaiolli, julgou pela irregularidade do Ato Convocatório nº 012/2020, do Contrato nº 017/2021, dos 1º Termo Aditivo, 2º Termo Aditivo, 3º Termo Aditivo, 4º Termo Aditivo, 5º Termo Aditivo *e* 6º Termo Aditivo, bem como aplicou a multa de 200 (duzentas) UFESPs a cada um dos responsáveis, nos termos do artigo 104, inciso II da Lei Complementar nº 709/93.

Determinou, outrossim, o acionamento dos incisos XV e XXVII do artigo 2º de mencionada Lei.

Presentes o Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa, DD. Representante do Ministério Público de Contas e a Dra. Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto, DD. Representante da Procuradoria da Fazenda do Estado.

Publique-se.

São Paulo, 2 de setembro de 2025.

DIMAS RAMALHO – Presidente

SAMY WURMAN - Conselheiro Substituto-Auditor Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A68F-5EQ8-7BT7-721Z